



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE
FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS

Departamento de Ciência Política e Administração Pública

Licenciatura em Ciência Política

Trabalho de Fim de Curso

**Análise da Composição e Funcionamento dos Conselhos Consultivos Locais no
Contexto de Participação Comunitária na Governação Local: o Caso da
Localidade de Matsequenha no Distrito de Namaacha (2008-2012)**

O Licenciando: Albasine Alexandre Chirime

Supervisor: Tomás Heródoto Fuel

Maputo, Outubro de 2013

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Licenciatura em Ciência Política

Albasine Alexandre Chirime

Análise da composição e funcionamento dos Conselhos Consultivos Locais no contexto da participação comunitária na governação local: o caso da localidade de Matsequenha no Distrito de Namaacha (2008-2012)

Monografia apresentada ao curso de ciência Política na Universidade Eduardo Mondlane, como requisito para obtenção do grau de Licenciatura.

O Presidente

O Supervisor

O Oponente

Maputo

_____/_____/2013

Índice

DECLARAÇÃO	I
DEDICATÓRIA	II
AGRADECIMENTOS	III
ABREVIATURAS E SIGLAS	IV
Resumo	1
CAPITULO I	2
1.1 Introdução	2
CAPÍTULO II	4
2.1. Delimitação de Estudo	4
2.2. Justificativa	4
2.3. OBJECTIVOS:	6
2.3.1 Objectivo geral.....	6
2.3.2. Objectivos específicos:	6
2.4 Hipótese	6
2.5. PROBLEMATIZAÇÃO	7
CAPÍTULO III.....	11
3.2. Método de abordagem.....	11
3.3. Método de procedimento	11
3.4. Técnicas	12
3.5. Limitações do estudo	12
CAPÍTULO IV.....	14
4.1. REVISÃO DA LITERATURA	14
4.3. Quadro conceptual	18
5.1. Apresentação e Análise de Resultados.....	21

5.2. Breve apresentação do Distrito de Namaacha.....	21
5.2.1 Localização, Superfície, População e proveniência histórica do nome Namaacha.....	21
5.2.2. Infra-estruturas e serviços	22
5.3. Apresentação de Matsequenha:.....	22
5.4. Principais actividades económicas.....	23
5.5. Órgãos locais do Estado.....	24
5.6. Composição do Conselho Consultivo de Matsequenha.....	25
5.7. Funcionamento dos Conselhos Consultivos de Matsequenha	26
6.0 Conclusão e Recomendações	35
7.0 Referências Bibliográficas	38
8.0 ANEXOS	41

DECLARAÇÃO

Declaro por minha honra que este trabalho nunca foi apresentado, na sua essência, para a obtenção de qualquer grau, e que constitui o resultado da minha investigação pessoal, estando indicadas no texto e na bibliografia as fontes que utilizei para a elaboração do mesmo.

O Licenciando

(Albasine Alexandre Chirime)

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a Deus

À minha mãe

Laurinda Fumo

À minha filha

Melaine da Laura Chirime

Aos meus irmãos, tios, primos e sobrinhos

AGRADECIMENTOS

Chegado a esta fase tão importante da minha vida, o meu agradecimento é para Deus por tudo na minha vida.

À minha filha Melaine, pela alegria que me tem dado. À minha mãe Laurinda Albasine Fumo pela vida, pelo carinho amor e atenção. Ao meu tio Sansão Chirime, por ter me aturado com muita paciência e por me ter incentivado a seguir este caminho. À todos meus irmãos: Lucas, Félix, Verónica, Olívia, Rosa, Georgina, Alberto, Açucena, Elisa, Angélica e Eulália por tudo.

O meu obrigado é extensivo aos meus tios: Paulino, Vasco, Sansão, Mário, Lucas e Elisa aos meus primos com os quais viví, Sansão e Carolina. À minha avó Carolina. À minha tia Eufrásia. À todos familiares que não pôde mencionar, por todo apoio que me prestaram.

À Nely, endereço o meu muito obrigado por tudo.

Quero endereçar meu profundo agradecimento ao meu supervisor, Dr. Tomás Fuel pelas orientações, correcções, e acima de tudo pela paciência o que foi fundamental para que este trabalho chegasse ao fim.

Agradeço muito ao Dr. Elísio Muendane por me ter ajudado a concretizar este trabalho. À dra Assa Cossa e ao dr. Pedro Munguambe pelas contribuições que se dispuseram a me oferecer.

Muito obrigado aos meus amigos de infância: Jorge Chacuanjara e David Mucombo. Aos meus amigos e colegas de serviço: Luís Magaia e Isaque Cláudio. Aos meus amigos: Custódio Nombora, Emílio Ganhane, Lúcia, Luísa e Celeste. Aos meus superiores hierárquicos: José weng San e João Zacarias Siteo, foram fundamentais por me terem cedido tempo para concretizar este objectivo. À minha amiga de todos os tempos, Lélia Menete

O meu obrigado, vai à todos professores que me acompanharam desde os primeiros passos de aprendizagem em Ciência política e Administração Publica até esta fase. Aos meus colegas de grupo de estudos: dra Assa, dr Cadeado, dr Ximena, dr Cuna, dra. Rute , Gito , Amâncio e Ziana Banze. Mando uma profunda gratidão a si Munira. Não me descuido de agradecer a Soninha. À família Chacuanjara, pela ajuda que me concedeu.

Não me esqueço também de agradecer ao Júlio Simbine, que foi meu guia para chegar ao local das entrevistas. O meu obrigado, vai também para todos que me cederam entrevistas. E para todos que acreditaram em mim e não foram aqui mencionados, o meu sincero obrigado.

À todos vocês, palavras são poucas para expressar a minha profunda gratidão.

ABREVIATURAS E SIGLAS

AGP - Acordo Geral da Paz

BM - Banco Mundial

CCs – Conselhos Consultivos

CCDs - Conselhos Consultivos Distrital

CLs - Conselhos Locais

CCD- Conselho Consultivo Distrital

CCLs - Conselhos Consultivos Locais

FMI - Fundo Monetário Internacional

FDD - Fundo de Desenvolvimento do Distrito

FRELIMO - Frente de Libertação de Moçambique

GL - Governação Local

GLs - Governos Locais

GdM - Governo de Moçambique

OIIL - Orçamento de Investimento de Iniciativa Local

LOLE - Lei dos Órgãos Locais do Estado.

OLE - Órgãos Locais do Estado.

OPL - Órgãos de Poder Local

PES – Plano Económico e Social

PDD - Planos de Desenvolvimento Distrital.

RENAMO - Resistência Nacional de Moçambique.

Resumo

O presente documento analisa a composição e o funcionamento dos Conselhos Consultivos Locais no âmbito da governação participativa na Localidade de Matsequenha Distrito de Namaacha. O estudo é referente ao período de 2008 à 2012. E tinha como principal objectivo Analisar se a dinâmica da composição e do funcionamento dos Conselhos Consultivos de Matsequenha garante a participação comunitária na governação local. A descentralização, atribui aos escalões inferiores do governo, competências para identificarem e resolverem problemas de desenvolvimento local. Vários estudos feitos nesta área, indicam que os Conselhos Consultivos Locais são uma aposta acertada pelo governo de Moçambique. Os resultados desta análise foram baseados nas entrevistas semi-estruturadas, através da análise bibliográfica e documental. Os dados no terreno dão conta que embora existam Conselhos Consultivos nesta Localidade, o seu desempenho ainda é muito fraco e as comunidades locais não estão satisfeitas com a actual conjuntura. Há uma falta de consistência tanto na composição como também no funcionamento dos Conselhos Consultivos da Localidade de Matsequenha. Com base da perspectiva funcionalista e no neo-institucionalismo, o presente trabalho, faz uma análise da composição e do funcionamento dos Conselhos Consultivos de Matsequenha. Concluí-se que não existe uma consistência a nível de interacção entre os conselhos consultivos e a comunidade local o que coloca em causa o nível de participação comunitária. No que concerne aos resultados dos *sete milhões*, área que os Conselhos Consultivos têm competências para decidirem a concessão deste valor, os mesmos, estão ainda longe das expectativas da comunidade em relação a este fundo. Nota-se que os Conselhos Consultivos de Matsequenha, estão com as atenções viradas para o Orçamento de Investimento Iniciativa Local ou FDD e como resultado desta realidade não se tem dado atenção a outros aspectos de desenvolvimento local, entendidos como cruciais na governação participativa.

Palavras-chave: Composição, Funcionamento, Conselhos Consultivos, Participação Comunitária.

CAPITULO I

1.1 Introdução

O presente trabalho, tem como tema: **Análise da composição e funcionamento dos Conselhos Consultivos Locais no contexto da participação comunitária na governação local: o caso da Localidade de Matsequenha no Distrito de Namaacha (2008-2012).**

Neste trabalho, optou-se em fazer um estudo de caso dos Conselhos Consultivos Locais (CCLs) da Localidade de Matsequenha no Distrito de Namaacha, uma vez que é a partir dos mesmos que as comunidades locais têm a oportunidade de participar na governação local.

Desde os anos 80, Moçambique tem vindo a conhecer transformações no campo económico, político e administrativo e as reformas de descentralização em curso no país devem garantir a participação das comunidades no processo governativo e impulsionarem o combate à pobreza e o desenvolvimento local. Neste âmbito, o presente trabalho, visa analisar como os Conselhos Consultivos Locais (CCLs) podem ser um instrumento de ligação entre as Comunidades Locais (CL) e o Governo visando promover a governação participativa com vista ao desenvolvimento local.

Este estudo, apresenta-se estruturado em oito (8) capítulos, sendo que para além da introdução é apresentado no primeiro capítulo de forma contextualizada o alicerce do estudo. O segundo capítulo, é dedicado à justificativa, onde objectiva-se responder a questão de porquê do estudo dos Conselhos Consultivos Locais, trazendo a relevância científica do trabalho, apresenta-se também neste capítulo, os objectivos gerais e específicos das pesquisas, as variáveis e menciona-se o problema atrelado ao tema, terminando com uma pergunta de partida.

O terceiro capítulo, é inerente a metodologia. E neste estudo, o método de abordagem é indutivo, o método de procedimento é monográfico, as técnicas são observação directa com entrevistas semi-estruturadas e faz-se também uma abordagem qualitativa. O quarto capítulo, faz revisão de literatura e a apresentação do quadro teórico e conceptual do trabalho, o qual é a perspectiva funcionalista em paralelo com o neo-institucionalismo.

No quinto capítulo, trata-se da apresentação e discussão dos resultados, através da confrontação que foi feita entre os dados do terreno, obtidos através das entrevistas, observação directa e análise documental.

O sexto capítulo, é inerente à conclusão do trabalho e às recomendações baseadas nas análises e constatações da realidade.

No sétimo capítulo, são apresentadas as referências bibliográficas e respectiva legislação.

O oitavo e último capítulo incorpora os anexos.

CAPÍTULO II

2.1. Delimitação de Estudo

O presente estudo circunscreve-se à localidade de Matsequenha no Distrito de Namaacha que dista-se a 76 km da cidade de Maputo, a sudoeste da Província de Maputo, fazendo fronteira a Oeste com a República da África do sul e o reino da Suazilândia, a Norte com o Distrito de Moamba, a Este com o Distrito de Boane e a Sul com o Distrito de Matutuine.

Os dados apresentados, são referentes ao horizonte temporal de 2008-2012, período que decorreu o primeiro mandato do CCL desta localidade. Este documento, analisa a composição e o funcionamento dos Conselhos Consultivos da localidade de Matsequenha no Distrito de Namaacha, uma vez sabido que a localidade constitui a unidade territorial onde há facilidade de interacção entre os Órgãos de Poder Local (que representam o Estado a nível local) e as respectivas comunidades. O Estado depois de ter adoptado a descentralização e desconcentração de poderes, os Órgãos de Poder Local aparecem na governação local identificando e resolvendo problemas locais, o que outrora era tarefa do governo central. E tem-se como alicerce deste trabalho o pressuposto de que os Conselhos Consultivos Locais é que colocam as comunidades cada vez mais próximas das autoridades.

2.2. Justificativa

A escolha dos Conselhos Consultivos Locais para incorporarem o nosso tema, deve-se ao facto de estes constituírem um vector indispensável da participação das comunidades locais, no processo de governação participativa, no âmbito da descentralização e desconcentração de poderes em curso no país com vista a uma governação participativa. Os Conselhos Locais, constituem um órgão que garante a interacção entre as comunidades locais e os gestores públicos locais, todo este processo está inserido na participação das comunidades na identificação e resolução dos problemas para a promoção de desenvolvimento local e como corolário disse mesmo processo, promover também a democracia participativa.

O que se tem verificado, é que o processo de democratização através da descentralização e desconcentração de poderes revela-se ineficiente para os objectivos a que foi preconizado¹, isto

¹ Uma participação das comunidades locais na governação local como resultados da descentralização.

devido à motivos diversos dentre os quais pode-se indicar o processo da selecção dos membros dos Conselhos Consultivos, estudos feitos por Forquilha (2009) indicam a fraca institucionalização do Estado, a fraca capacidade técnica, a corrupção, a falta de prestação de contas entre outros.

Há ainda outro factor importante, os Conselhos Locais tinham no início da sua criação competências para decidir executar e controlar programas de desenvolvimento no respectivo escalão mas um outro documento, neste caso, Guião Sobre a Organização e o Funcionamento dos Conselhos Locais, preconiza que os Conselhos Locais, passam a funcionar apenas como órgãos de consulta e só podem influenciar nos pedidos de concessão de financiamento de projectos de iniciativa local².

Optou-se em estudar os CCLs de Matsequenha, pelo facto de ser nas Localidades onde há relativa facilidade de contacto directo com as Comunidades Locais e também os reais anseios das Comunidades estão nas localidades, por ser a estância inferior da população e que assim pode-se interagir directamente com as populações nos bairros e povoados.

É de salientar que a Localidade de Matsequenha, foi muito afectada pelo conflito armado que durou 16 anos em Moçambique entre o governo da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO) e a Resistência Nacional de Moçambique (RENAMO) e que durante este período, esta localidade não tinha infra-estruturas sociais e económicas. De referir que a ausência de infra-estruturas data da época colonial, por outro lado, grande parte da população tinha abandonada a Localidade em decurso da guerra que teve seu término com o Acordo Geral da Paz (AGP)³ em 1992, tendo agudizado deste modo, o despovoamento daquela parcela do país.

Então, é nesta perspectiva, que este estudo pretende compreender através da descentralização, o que os CCLs têm feito junto das autoridades locais ou qual tem sido o contributo dos (CCLs) para a construção das infra-estruturas e promover desse modo o desenvolvimento local. Interessa também analisar quem são os integrantes dos Conselhos Consultivos da Localidade em estudo. Importa de igual modo entender qual é a composição dos membros dos Conselhos Consultivos, a sua origem, o processo de selecção e como funcionam.

² Fundo da Iniciativa Local mais conhecido por 7 Milhões alocados aos Distritos desde 2006.

³ Assinado entre o ex-presidente Joaquim Chissano e o Líder da RENAMO Afonso Dhlakama a 04 de Outubro de 1992 em Roma na Itália.

O horizonte temporal do nosso estudo é de 2008-2012, justifica-se a escolha deste horizonte temporal pelo facto de ser um período de duração do primeiro mandato que teve início em 2006 e por conseguinte, é um período que facilitou a interacção com os primeiros membros do CC desta localidade, outro facto é que a legislação diz que o mandato dos CCs tem duração de 4 anos, contrariamente em Matsequenha teve duração de 5 anos.

2.3. OBJECTIVOS:

2.3.1 Objectivo geral

Analisar se a composição e o funcionamento dos Conselhos Consultivos de Matsequenha no Distrito de Namaacha, garantem a participação comunitária no âmbito da boa governação local.

2.3.2. Objectivos específicos:

Em termos específicos, o trabalho pretende:

- Descrever o quadro legal e o processo que preconiza a formação dos conselhos consultivos locais;
- Identificar os diferentes segmentos populacionais representantes dos conselhos consultivos da localidade Matsequenha no Distrito de Namaacha;
- Compreender até que ponto o funcionamento dos Conselhos Consultivos da Localidade de Matsequenha influencia para a materialização da governação participativa;
- Avaliar o nível de articulação existente entre os Conselhos Consultivos e as comunidades residentes nessas localidades.

2.4 Hipótese

Para o estudo do fenómeno em causa, aventa-se a seguinte hipótese: a dinâmica da composição e funcionamento dos Conselhos Consultivos de Matsequenha, embora seja preponderante, pouco contribui para a materialização da participação comunitária na governação local.

2.5. PROBLEMATIZAÇÃO

No período pós independência⁴, Moçambique adoptou como estrutura organizacional administrativa das populações, as Cooperativas Agrícolas, Aldeias Comuns, Grupos Dinamizadores, Assembleias do Povo, Comités de Desenvolvimento Local e/ou Comunitários e diversas intervenções de desenvolvimento rural comunitário com vista a implementar formas colectivas de produção, organização e de vivência comunitária, onde era enfatizada a participação e a concertação de posições entre os actores sociais. Ainda sobre o período que sucedeu a independência em Moçambique, estudos feitos por Canhanga (2007) & Forquilha (2007) indicam que neste período, as formas de participação das comunidades eram definidas a nível central. Isto quer dizer que não se tomava em consideração o facto de as comunidades rurais não serem homogéneas na sua vivência, o que colocava entraves na materialização dos programas de desenvolvimento e dificultando desta forma o processo da descentralização.

Este cenário tendia a mudar nos meados da década 80, pois, foi neste período que começaram as reformas de descentralização. Abordando sobre esta década Canhanga (2007), diz que o país atravessava uma série de dificuldades tais como a guerra, a fome, as calamidades naturais tendo chegado a ser considerado um dos países mais pobres do mundo, o que levou o país a pedir apoio à comunidade internacional com objectivo de combater a pobreza e garantir o desenvolvimento, foi deste modo, que Moçambique aderiu às instituições da Bratten Wood, nomeadamente o Banco Mundial (BM) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), o que impulsionou o país a implementar reformas de descentralização. Estas medidas, constituem condicionalismos impostos por aquelas instituições, também porque as mesmas, propunham para apoiar no desenvolvimento certos condicionalismos dentre os quais a democracia e a boa governação. Houve uma vantagem considerável em termos de resultados destas medidas relativamente ao relacionamento entre o Estado e a sociedade.

Forquilha (2007 & 2009) considera que, as reformas no campo económico e político que tiveram lugar em Moçambique foram implementadas num contexto de um Estado praticamente centralizado neo-patrimonial e distante do cidadão. Diz ainda o autor (idem) que esta realidade colocava o Estado numa situação de incapacidade de prover serviços de qualidade ao cidadão.

⁴ Independência total e completa do colonialismo português a 25 de Junho de 1975.

De salientar que as reformas de desconcentração de poderes e democratização favorecem a participação das comunidades na governação com vista ao desenvolvimento local. A descentralização promove a participação e, por seu turno, a participação constitui um dos ganhos da democracia nos últimos tempos, pois a partir dela, os cidadãos ficam cada vez mais próximos do Estado o que torna consistente as relações entre o Estado e a sociedade. A descentralização trouxe consigo o empoderamento dos Governos Locais (GLs) o que galvaniza o envolvimento de todos na luta contra a pobreza e garante o desenvolvimento local.

Em finais da década 80 e início da década 90, o Governo de Moçambique (GdM) tomou duas decisões de extrema importância para o futuro do país, nomeadamente, transição do sistema monopartidário para um sistema multipartidário e a passagem de uma economia centralmente planificada para uma economia de mercado. Ainda neste âmbito, "as reformas económicas e políticas desencadeadas nos finais dos anos 1980 em Moçambique ditaram uma redefinição das relações de poder, no seio do sistema político moçambicano, cristalizados nas reformas de descentralização." Forquilha (2007:3). Neste âmbito, o Governo de Moçambique iniciou um processo gradual de descentralização da Administração Pública com o objectivo de facultar os processos de planificação e gestão do desenvolvimento local no país.

Ngwenha (2009) afirma que governação local democrática com a constituição de 1994 teve as suas bases criadas através da descentralização e da desconcentração de poderes.

A constituição de 1990⁵, veio dar mais expressão a este processo já iniciado a poucos anos antes, pois dentre vários pontos preconizava a democracia e descentralização com vista a garantir a participação das comunidades locais na governação. Desta forma aparecem os Órgãos Locais do Estado (OLE) como forma de incluir os cidadãos no processo de tomada de decisão através dos Conselhos Locais (CLs) que segundo Forquilha (2011), numa fase inicial estavam associados às experiências de planificação participativa na região norte de Moçambique, nos finais da década 90. Assim a tomada de decisão passou a não ser unilateral e exclusiva ao nível central mas também se incluiria os Distritos, Localidades e os Povoados como forma governação local Governação Local (GL).

⁵ Ver o artigo 185 da constituição de 1990.

Em 1992, registou-se um marco importante na vida dos moçambicanos com a assinatura do Acordo Geral da Paz (AGP) entre (FRELIMO) e a Resistência Nacional de Moçambique (RENAMO) que pôs fim a 16 anos de guerra no país.

Dois anos depois, em Moçambique, como corolário do AGP, registou-se outro acontecimento muito importante para uma democracia em 1994, com a realização das primeiras eleições gerais e multipartidárias, foi assim que o povo moçambicano participou pela primeira vez num processo eleitoral que se verifica periodicamente.

Em 1996 houve uma emenda constitucional que veio dar mais ênfase ao processo de descentralização. A lei (lei 9/96) veio implementar a questão de poder local, mas o processo continuava, com outras legislações como é caso da (lei 8/2003) Lei dos Órgãos Locais do Estado, Lei esta que teve o seu regulamento em 2005. "As reformas de descentralização se transformaram num instrumento importante no processo de configuração do Estado a nível local" Canhanga (2007).

As reformas de descentralização com a Lei dos Órgãos Locais do Estado (LOLE) e com os Órgãos de Poder Local (OPL), atribuíam do nível central do Estado para os níveis locais algumas funções e competências para planificarem e implementarem programas de desenvolvimento local. Assim, com estes instrumentos legais, os Órgãos Locais do Estado (OLE) ganharam poder para identificar, planificar e decidir sobre questões de combate à pobreza e promoção desenvolvimento onde as comunidades locais também passaram a participar na governação.

Observação de Forquilha (2009) indica que com aprovação da Lei dos Órgãos locais do Estado (LOLE) em 2003, o seu regulamento em 2005 e a introdução dos Orçamento de Investimento de Iniciativa Local (OIL) em 2006, os famosos "7 milhões", aceleraram o estabelecimento legal dos Conselhos Locais em todo o país, pois, numa fase inicial estavam circunscritos nas províncias de Nampula, Cabo Delgado, Sofala e Manica. Diz ainda o autor (idem) que os Conselhos Locais estavam associados ao processo de tomada de decisões a nível local desde a sua criação nos finais de 1990. Afirmo ainda o autor (idem) que depois da introdução dos "7 milhões" aos Distritos, os Conselhos Locais passaram a desempenhar o papel de Conselhos Consultivos Locais (CCLs), só a estes cabe o poder de decisão sobre a aprovação dos projectos de investimento de iniciativa local.

O Decreto 11/2005⁶, que aprova o regulamento da LOLE, no número 2 do artigo 3, estabelece que os Órgãos Locais do Estado no âmbito das suas funções de direcção estatal, exercem competências de decisão, execução e controle no respectivo escalão. Mas numa clara contrariedade ao documento anterior, o Guião Sobre a Organização e o Funcionamento dos Conselhos Locais, no artigo 2, estabelece que o Conselho Local é um órgão de consulta das autoridades da administração Local, na busca de soluções para questões fundamentais que afectam a vida das populações, o seu bem-estar e desenvolvimento sustentável, integrado e harmonioso. (MAE/MPD, 2009).

Assim, pode se constatar que os CCLs não passam de órgãos de consulta, isto é, que não fazem parte do processo de tomada de decisão, esta última tarefa é atribuída com exclusividade aos gestores públicos locais.

Considerando o facto de os CCLs serem meros órgãos de consulta e não participam na tomada de decisão e sendo que a única área em que os Conselhos Consultivos têm uma certa autonomia de influenciar na tomada de decisão são os pedidos de concessão de financiamento de projectos de iniciativa local, os "7 milhões" alocados aos Distritos. Só nesta área que os CCLs podem ou não aprovar e ficam, deste modo, sem poder para influenciar na tomada de decisão em outros assuntos de extrema importância para o desenvolvimento local, o que pode contribuir para que os gestores públicos locais não tomem em consideração as opiniões e as necessidades das comunidades locais neste processo.

Mediante este aparato, interessa procurar entender se a composição e funcionamento dos Conselhos Consultivos da Localidade de Matsequenha contribui para a participação comunitária no processo de tomada de decisão no âmbito da governação participativa com vista ao desenvolvimento local.

O presente trabalho incorpora a seguinte pergunta de partida: *Até que ponto a composição e o funcionamento dos Conselhos Consultivo da localidade de Matsequenha, contribuem para uma participação comunitária com vista a uma governação participativa local 2008-2012?*

⁶ Que regula a lei 8/2003.

CAPÍTULO III

3.1. METODOLOGIA

Como já se fez menção, o trabalho é referente ao período de 2008 à 2012 na localidade de Matsequenha no Distrito de Namaacha.

No presente trabalho, privilegia-se uma abordagem qualitativa, contudo, recorre-se também a abordagem quantitativa, uma vez ser necessária para explanar dados que precisam de uma quantificação.

Recorreu-se abordagem qualitativa, por meio deste tipo de abordagem, o pesquisador interpreta os factos procurando solução para o problema proposto (Soares, 2003), mas usou-se também uma abordagem quantitativa uma vez que durante as pesquisa houve dados que necessitaram de uma quantificação. Analisou-se o conteúdo da informação colhida e confrontou-se com a realidade dos factos, substanciada com a literatura disponível para o alcance do objectivo em causa.

Estudos feitos por Diehl & Tatim citados por (Sitoe, 2011) indicam que com os estudos qualitativos há possibilidade de desenvolver determinado problema e que estes estudos ajudam a perceberem o modo de vida de grupos sociais. Para o presente trabalho a partir da pesquisa qualitativa foi possível analisar as funções dos CCLs e a sua inteiração com os outros actores envolvidos na governação participativa tais como actores sociais, CL, GL e Governo distrital. Concorrem para este estudo, um conjunto de métodos para facultar as pesquisas.

3.2. Método de abordagem

No que tange ao método de abordagem, usou-se o indutivo, o qual cuja aproximação dos fenómenos caminha para planos cada vez mais abrangentes, indo das constatações mais particulares a leis e teorias. Assim sendo, a compreensão de factos de Matsequenha baseou-se nas observações dos mecanismos concebidos pelos actores locais envolvidos na participação comunitária na governação local. Este método permitiu também perceber a composição e o funcionamento dos Conselhos Consultivos Locais.

3.3. Método de procedimento

Quanto ao procedimento, foi usado o método monográfico que Marconi e Lacatos (2007) entendem que este método pode estudar indivíduos, profissões, instituições, condições, comunidades ou mesmo grupos com objectivo de obter generalizações. Abordou-se indivíduos

com diferentes funções ou profissões em especial a nível dos Conselhos Consultivos e fez-se também entrevistas a alguns membros da comunidade e assim foi possível tirar conclusões da realidade do desempenho dos Conselhos Consultivos locais na Governação Local.

3.4. Técnicas

A técnica usada foi observação directa intensiva com as entrevista como técnicas de recolha de dados, tidas como conversações efectuadas face a face, de maneira metódica: proporciona ao entrevistador, verbalmente a informação necessária (Marconi & Lakatos, 2009:111). As entrevistas foram semi-estruturadas e as mesmas, foram um frente a frente através de conversações com os seleccionados, o que facilitou a exploração das mesmas com vista a obtenção de informação necessária. Fez-se entrevistas aleatórias a diferentes pessoas e a partir delas as conclusões tiradas foram colocadas em generalizações do estudo uma vez que se tornaria difícil abordar todos elementos da população que se pretendia estudar. As entrevistas foram fundamentais para descortinar a realidade do funcionamento dos Conselhos Consultivos Locais e na sua interacção com outros actores envolvidos neste processo em particular as CLs.

3.5. Limitações do estudo

Durante a realização deste estudo, enfrentou-se diversas limitações, dentre as quais o acesso ao campo de pesquisas, isso por se tratar de uma zona com dificuldades de vias de acesso o que põe em causa a existência dos próprios meios.

Outra limitação, prende-se com o alto nível de dispersão das moradias nesta localidade que em alguns casos, a distância de uma casa para outra chega a ser de centenas de metros o que colocava entreves a interacção com as comunidades locais.

Notou-se também uma certa falta de liberdade de expressão por parte dos residentes de Matsequenha, que não raras vezes só depois de uma negociação é que aceitavam ceder entrevista, percebeu-se que mesmo depois de aceitarem, muitas das questões que eram colocadas remetiam às autoridades locais dificultando ainda o trabalho.

Assim, mesmo com as referidas dificuldades, foi possível entrevistar 11 pessoas dos quais 5 (cinco) são membros dos Concelhos Consultivos Locais e os restantes são da comunidade local.

Os membros dos CCLs entrevistados são o chefe da localidade, 2 (dois) secretários de Bairros e 2 (dois) líderes comunitário.

CAPÍTULO IV

4.1. REVISÃO DA LITERATURA

Forquilha (2011) faz referência a um dos aspectos mais marcantes das reformas políticas a nível local nos últimos anos em Moçambique que foi a constituição e institucionalização dos Conselhos Consultivos. Numa fase inicial estes órgãos estavam associados às experiências de planificação participativa na região norte do país, nos finais dos anos 1990, os Conselhos Consultivos vieram a ter mais tarde um enquadramento jurídico-legal, no âmbito da Lei dos Órgãos Locais do Estado (LOLE) aprovada em 2003 (Lei 8/2003). Mas mesmo assim, em muitos casos do país, só em 2006 foram constituídos os Conselhos Locais, muito relacionados ao Orçamento de Investimento de Iniciativa Local (OIIL), hoje conhecido por Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD)

Valá (2009), a respeito do papel dos CCLs como promotores do desenvolvimento distrital, diz ser forçoso reconhecer que os CCLs são um dos mais inovadores actores institucionais que emergem no ano 2006. O autor, entende que os CCLs são fórum de consulta híbridos, constituídos por representantes do Estado e da sociedade civil que debruçam sobre assuntos relacionados com o desenvolvimento local. Eles procuram ser um instrumento de materialização da democracia representativa e da democracia directa participativa.

Os CCLs são a prova da mudança em que as decisões eram tomadas apenas pelo Estado para um padrão em que há envolvimento da sociedade civil.

Forquilha (2009), diz que a experiência do funcionamento dos Órgãos Locais do Estado é muito variado ao longo do país, há maior institucionalização dos Conselhos Consultivos Locais nos Distritos em que os mesmos surgiram no âmbito dos programas de Planificação e Finanças descentralizados em relação aos Distritos onde os CCLs são uma criação recente e ligados ao processo de OIIL (Orçamento de Investimento de Iniciativa Local).

O balanço de Plano Económico e Social (PES) de 2008 considera positivo a consolidação e funcionamento dos CCLs. Todavia, a qualidade de participação contínua sendo um grande desafio para o processo de reformas de Descentralização Administrativa. Este desafio tem a ver com a representatividade dos CCLs causado pela natureza neo-patrimonial do Estado.

A respeito dos Órgãos Locais do Estado Faira e Chichava (1999), dizem que a par do Poder Local, a emenda constitucional de 96, consagra a existência dos órgãos locais do Estado, cujo objectivo é a *representação do Estado ao nível local, para a administração e desenvolvimento do respectivo território e contribuem para a integração e unidade nacionais* (artigo 185). São OLE os governos provinciais, as administrações distritais, dos postos administrativos e das localidades (nesta ordem hierárquica).

A esse respeito Canhanga (2007), sustenta que o quadro legal, define que os Órgãos das Autarquias Locais devem auscultar as opiniões e sugestões das autoridades tradicionais reconhecidas pelas comunidades locais. Para o autor não há um quadro normativo que define governação participativa assim, as consequências de inexistência desse quadro normativo conduzem-na a reduzir o nível de responsabilização das autoridades e fragiliza as condições institucionais de democracia participativa ao nível dos órgãos de poder local, também a ausência de uma metodologia e um arranjo institucional enfraquece a objectividade de os órgãos de poder local envolverem todos segmentos sociais no processo de planificação participativa.

Nguenha (2009), acredita que Moçambique vai continuar a privilegiar o envolvimento dos cidadãos na governação do país em geral e dos governos locais em particular. Pois a Constituição da Republica e a legislação ordinária Autárquica garantem a participação dos cidadãos na vida política e confere-lhes responsabilidade para contribuir para o desenvolvimento local. Diz ainda o autor que para além da legislação, que é favorável à participação dos cidadãos na governação local e das práticas de participação comunitária já iniciadas nos pais, deixam claro que Moçambique não pode escolher outra via para governação sustentável que não seja consolidar mecanismos da participação comunitária.

E ainda no contexto de participação, Tomo (2009:55) sustenta que, o número 1 do artigo 103 do decreto 11/2005 de 10 de Junho estabelece que os Planos de Desenvolvimento Distrital (PDD) são elaborados com a participação da população residente através dos Conselhos Consultivos Locais e visam mobilizar recursos humanos, materiais e financeiros adicionais para a resolução dos problemas do Distrito. Com efeito, o decreto supracitado atribui várias funções aos Conselhos Locais, donde se destaca a participação no processo de preparação, implementação e monitoria dos planos estratégicos provinciais, monitoria dos planos distritais de desenvolvimento

e apreciação dos relatórios sobre a planificação, destacando a qualidade de participação das comunidades locais e dos grupos de interesse.

Paulo (s.d) recorda que com aprovação da Lei sobre os Órgãos Locais do Estado em 2003 e o seu regulamento em 2005, os governos locais passaram a ser mais descentralizados e ganharam uma relativa autonomia, em particular no que se refere ao processo de planificação e implementação porém o nível de participação das comunidades está nas consultas.

A esse respeito, Bilério (2007:12), diz que a participação significa que antes de uma política ser adoptada pela uma associação (governo), todos membros devem ter oportunidades iguais defectivas de tomar seus pontos de vista conhecidos, bem como opinar qual deveria ser a política.

Assim, neste capítulo foi feita a revisão da literatura sobre os Conselhos Consultivos Locais. Na literatura, foi demonstrado a génese dos Conselhos Consultivos Locais e o processo que ditou a implementação dos mesmos em todo país. A literatura faz também menção ao quadro jurídico-legal do funcionamento bem como da composição dos Conselhos Consultivos Locais. A literatura mostra uma certa dificuldade no que concerne a legislação no capítulo da operacionalização da referida legislação, isto é, há um fosso entre o que está legalmente constituído e a operacionalização com vista a materialização dos Conselhos Consultivos Locais, o que coloca a materialização dos mesmos numa "zona cinzenta"

4.2. Quadro teórico

Para a materialização deste estudo usou-se como método de abordagem a teoria funcionalista em paralelo com o Neo-institucionalismo. Segundo Fernandes (1997:41) "a perspectiva funcionalista, muito desenvolvida também nos EUA, embora tenha muita contribuição europeia, radica no conceito biológico, que chama função à contribuição dada por um elemento à uma organização ou acção de conjunto da qual faz parte". Afirma ainda o autor que a ideia, é todos elementos interdependentes desempenharem funções que satisfaçam as necessidades do grupo. A base desta perspectiva, é de que o fenómeno político, deve ser institucionalizado com vista a considerar o poder no seu funcionamento como conjunto de diferentes condutas de cada indivíduo que actua na política e cada um desempenha funções e todas inter-relacionadas.

Assim, pode-se perceber com esta perspectiva, que o envolvimento de vários actores no processo governativo com vista ao desenvolvimento local, é bem-vindo e desejável e conjuga com o objectivo da criação dos CCLs, uma vez que os mesmos foram concebidos para facilitar o envolvimento da população no processo governativo interagindo deste modo com as autoridades locais.

Constatação de Pijnenburg (1998), dá conta que os programas de desenvolvimento onde há participação activa da população das comunidades locais, tem tido sucessos enquanto o contrário só pode influenciar negativamente o processo de desenvolvimento, não colocando outra hipótese se não o envolvimento da comunidade como determinante do processo de desenvolvimento.

Canhanga (2009), " Numa perspectiva desenvolvimentista, as autarquias locais foi lhes atribuída a responsabilidade de realizar tarefas e programas económicos, culturais e sociais de interesse local, a administrar o desenvolvimento no respectivo território da administração local."

Assim, com vista a impulsionar a desenvolvimento local, as autoridades locais não agem isoladamente, há envolvimento das comunidades locais, isto mostra que há sempre uma interdependência entre os OPL e as Comunidades locais cujo objectivo é satisfazer as necessidades de todos os envolvidos neste processo.

Para a boa governação local e participativa temos os Conselhos Consultivos Locais, que constituem um elo de ligação entre gestores públicos locais e as comunidades com vista a uma governação que garanta o desenvolvimento local.

A perspectiva funcionalista, advoga que os envolvidos num processo podem ter funções diferentes, o mais importante é que tenham o mesmo objectivo.

Então, a participação das comunidades locais na governação com vista ao desenvolvimento, torna mais fácil aos gestores públicos a tomada decisões que se ajustem a realidade uma vez havendo o envolvimento das comunidades porque estes bem conhecem os problemas locais.

A perspectiva neo-institucionalista, centra as suas análises nas instituições e parte de princípio que as instituições jogam um papel preponderante no comportamento dos indivíduos.

A ideia básica das teorias neo-institucionalistas da política é que o elemento chave da vida política, como o próprio termo já indica, são as instituições (Seel, 2006). Por seu turno, Hall & Taylor (2003) advogam que o neo-intitucionalismo enquadra-se em três verões do

institucionalismo: institucionalismo de escolha racional, institucionalismo sociológico e institucionalismo histórico.

O presente estudo, enquadra-se no funcionalismo sociológico, que segundo Seel (2006) este método de análise explica a influência das instituições sobre o comportamento do indivíduo, ou seja, nossos modos de agir são influenciados pela cultura da sociedade e se reflectem de forma concreta nas instituições.

Assim, para compreender a composição e o funcionamento dos CCLs na vertente de participação comunitária, há regras institucionais e Matsequenha não é excepção, então, a cultura de Matsequenha ou seja o *mudus vivend* desta Localidade reflecte-se no comportamento das comunidades locais, mas por outro lado, os CCLs desta localidade também influenciam no comportamento das comunidades reflectindo como é feita a articulação entre os membros dos Conselhos Consultivos e as comunidades.

Há uma certa complementaridade entre o funcionalismo e o neo-institucionalismo no que concerne à análise deste trabalho, o neo-institucionalismo aborda a questão das instituições na vida política e neste caso na influência que exercem no comportamento humano na política e o funcionalismo é inerente à função que cada actor desempenha na política e as instituições interagem com outros actores da política, neste âmbito, as instituições de governação local têm junto de outros actores de participação comunitária certas funções que devem convergir e desembocar na participação comunitária na governação local em Matsequenha.

4.3. Quadro conceptual

Para o alcance dos objectivos neste trabalho torna-se necessário definir alguns conceitos importantes. Os principais conceitos a serem operacionalizados a serem definidos são os seguintes: descentralização, conselhos locais, comunidades locais e Participação.

i) Descentralização

Para Faria e Chichava (1999) sem recorrerem a conceitos de direito civil e administrativo a descentralização pode ser definida como a organização das actividades na administração central fora do aparelho do governo central. Para as autoras, (idem) a descentralização pode ser feita a partir de seguintes medidas.

- ✓ Medidas administrativas (e fiscais) que permitam a transferência de responsabilidades e recursos para agentes criados pelos órgãos da administração central.

- ✓ Medidas políticas que permitam a atribuição pelo governo central, de poderes, responsabilidades e recursos específicos para autoridades locais.

Destacam-se dois tipos de descentralização:

Descentralização política ou devolução, quando a descentralização implica uma transferência final de poder de decisão e implementação da administração central para os órgãos locais eleitos.

Descentralização administrativa ou desconcentração, nos casos em que a descentralização é feita sem implicar uma transferência definitiva de autoridades, poder de decisão implementação da administração central para outros agentes fora dos órgãos centrais.

A desconcentração é uma condição necessária, embora não suficiente, para atingir os níveis desejados de descentralização na tomada de decisões.

Conjunto de técnicas de descentralização, delegação, privatização e desregularão, quando a descentralização implica uma transferência limitada de poderes de decisão e implementação da administração central para uma empresa ou agência de Estado, ou uma transferência parcial de tais poderes para uma companhia privada ou comunitária.

ii) Os Conselhos locais

O Guião Sobre a Organização e Funcionamento e dos CLs, no artigo 2 define o Conselho Local (CL) como um órgão de consulta das autoridades da administração local, na busca de soluções as questões fundamentais que afectam a vida das populações, o seu bem-estar e desenvolvimento sustentável, integrado e harmonioso.

iii) Comunidade local

O artigo 5 do Guião sobre a Organização e Funcionamento dos Conselhos Locais, define comunidade local como sendo o conjunto de população e pessoas colectivas compreendidas numa determinada unidade de organização territorial, integrada nomeadamente na Província, Distrito, Posto Administrativo, Localidade e Povoação, agrupamentos familiares que visam salvaguardar interesses comuns tais como a protecção de áreas habitacionais, áreas agrícolas, quer sejam cultivadas ou em pousio, florestas, lugares importância cultural, pastagem, fontes de água, áreas de caça e de exploração.

iv) participação

Sousa (2004) entende que participação é um fenómeno capaz de estimular e suscitar a atenção e a ação das camadas populares na consecução das políticas e propostas de desenvolvimento económico.

A nova Administração requer estratégias que permitam a participação das partes que são afectadas ou envolvidas na solução procurando através da participação a integração da informação que está disponível na solução. A liderança num contexto de governação participada terá de ser entendida como uma actuação colectiva que inclui o envolvimento da sociedade (Araújo, 2003).

Para Ornelas (2003), O conceito de participação enfatiza que deve ser dada voz às pessoas nos processos de desenvolvimento e de tomada de decisão, no acesso aos recursos e ao conhecimento proveniente desse processo de desenvolvimento assim como acesso aos benefícios por ele alcançados.

A participação Comunitária é feita através dos Conselhos Locais a nível dos Distritos, Posto Administrativos, Localidades ou Povoação.

Em Moçambique, com a institucionalização da participação comunitária, os governos locais passaram a ser mais descentralizados e ganharam uma relativa autonomia, em particular no que se refere ao processo de planificação. Mas a participação da comunidade, apenas observa-se o nível da consulta e auscultação.

CAPÍTULO V

5.1. Apresentação e Análise de Resultados

Este capítulo remete-se à apresentação e análise dos resultados da pesquisa de campo. Para tal, será feita uma breve apresentação do local das pesquisas, sua localização geográfica, suas características físicas. Será apresentado o impacto e dos CCs organização e suas características. O capítulo reflecte ainda sobre o processo da composição e funcionamento dos CCLs, no período em alusão,

5.2. Breve apresentação do Distrito de Namaacha

5.2.1 Localização, Superfície, População e proveniência histórica do nome Namaacha

O Distrito da Namaacha dista-se a 76km da cidade de Maputo, situa-se a sudoeste da Província de Maputo, fazendo fronteira a Oeste com a República da África do sul e o reino da Suazilândia, a Norte com o Distrito de Moamba, a Este com o Distrito de Boane e a Sul com o Distrito de Matutuine. O Distrito apresenta uma superfície de 2.114 Km² e uma população de 41.954 habitantes, e uma densidade populacional de 21 hab/hm².

A designação de Namaacha provém do Lomacha, nome de um antigo soberano que governou na região dos pequenos Libombos antes da fixação do colonialismo.

Mapa do Distrito de Namaacha da província de Maputo



5.2.2. Infra-estruturas e serviços

O Distrito de Namaacha é atravessado pela EN2 que dá acesso também a Suazilândia e permite a ligação directa entre as cidades de Maputo e Matola e a vila de Boane e mais de 166 km de vias classificadas como principais, secundárias e terciárias.

A linha férrea que liga Boane e Goba assegura também o transporte de carga e passageiros com ligação a Suazilândia.

Em termos de telecomunicações, o Distrito de Namaacha conta com ligações telefónicas fixa e móvel, telégrafos e via rádio. O acesso à internet, pode ser efectuado nas zonas servidas por rede fixa e móvel de telecomunicações, existindo também uma delegação dos correios de Moçambique. Namaacha, tem o sistema eléctrico assegurado pela rede da EDM

Este Distrito possui 77 escolas (das quais 41 do ensino primário), e está servido por treze unidades sanitárias que facilitam o acesso da população ao Serviço Nacional de Saúde.

De notar que em geral, a conservação e manutenção de infra-estruturas não é desejável, devendo esta área ser priorizada na gestão distrital e na afectação de recursos a nível distrital.

5.3. Apresentação de Matsequenha:

Matsequenha era um povoado e passou a ser uma localidade a partir de 1995, conta com 1538 habitantes dos quais 20 são funcionários públicos.

Matsequenha tem seis (6) Bairros: Chicoxana, Matsequenha loja⁷, Macungo, Musuaze, Gumbe e Muchavatimuca⁸.

São dois povoados: Massipunguane e Eduardo Mondlane.

Em Matsequenha pratica-se agricultura, pecuária, produção de carvão em pequena escala e comércio informal também em pequena escala.

⁷ Um bairro situado perto da antiga Base da RENAMO.

⁸ Existe Machavatumuca "A" mais para o interior a aproximadamente 25 Km de Culula no Distrito de Moamba e existe também Machavatimuca "B" a cerca de 7 Km de Culula.

Esta localidade conta com três escolas Primárias e uma primária completa, escolas estas que só foram construídas na história desta localidade depois do AGP. Há ainda que realçar que uma das escolas localizada em Machavatimuca, tem casas de professores.

A sede da localidade de Matsequenha é Machavatimuca e conta com um rio com represas para retenção de água que serve não só para agricultura para mas também para outros fins.

Esta Localidade não tem hospital, a população para ter cuidados médicos recorre ao hospital de Culula situado na Localidade de Mafuine a aproximadamente 10 Km da sede da Localidade de Matsequenha e para quem está mais para o interior (Machavatimuca "A"), percorre cerca de 25 Km para ter acesso aos cuidados médicos em Culula.

5.4. Principais actividades económicas

A agricultura é actividade principal, há uma associação de camponeses que tenta com seu esforço e com ajuda do governo local e distrital, levar a vante esta actividade, o governo ajudou a localidade na região de Machavatimuca na construção de represas para retenção de água para agricultura e para outros fins, embora segundo um dos nossos interlocutores e também apuramos no terreno que a referida represa foi mal construída e deixa escapar água.

Matsequenha tem sérias dificuldades de transporte, isso devido às vias de acesso que se apresentam em péssimas condições, agravando a escassez dos próprios meios. Há que salientar também a dificuldade de escoamento de produtos agrícolas. Quanto a pecuária, cria-se o gado bovino caprino e suíno, mas grande parte dos criadores do gado não são residente da localidade, apenas aproveitam o pasto existente na localidade. Há também a actividade de produção do carvão vegetal mas em pequena escala

Há exploração de pedras para construção nas proximidades, mas deve-se realçar que esta pedreira não está em Matsequenha, mas sim em Moamba, contudo, uma vez que a sua localização está a poucas centenas de metros de Matsequenha e que durante as actividades de exploração da mesma provoca-se muita poeira que de certa mineira, dificulta o processo de ensino e aprendizagem na Escola Primária de Xicoxana, então, o CCL negociou com os exploradores da pedreira para que construíssem uma escola, como foram de compensar os danos

causados pela referida pedreira e foi assim que se chegou a um acordo e estão na fase final as obras de uma Escola.

5.5. Órgãos locais do Estado

Os Conselhos Consultivos estão inseridos na governação local e no que tange a função dos órgãos locais do Estado⁹ temos o seguinte:

- Representar o Estado a nível local para administração do desenvolvimento do respectivo território e contribuem para unidade e integração nacional.
- No âmbito das suas funções de direcção estatal, exercem competências de decisão e execução e controlo do respectivo escalão.

O Estado através do poder local organiza a participação dos cidadãos, a consolidação de democracia e a unidade nacional.¹⁰ Os Conselhos Consultivos são órgão do estado e obedecem uma organização e composição que facilita as suas actividades

1. Os Conselhos Locais a nível do Distrito, Posto Administrativo, Localidade e Povoação são respectivamente designados, para efeitos do pelo Guião Sobre Organização Funcionamento dos Conselhos Locais, por Conselhos Consultivos de Distrito, do Posto Administrativo, de Localidade e de Povoação.

2. Os Conselhos Consultivos referidos acima, obedecem a seguinte composição:

- i) O Conselho Consultivo de Distrito é composto por um número mínimo de trinta e um máximos de cinquenta membros;
- ii) O Conselho Consultivo do Posto Administrativo é composto por um número mínimo de vinte e um máximos de quarenta membros;
- iii) O Conselho Consultivo de Localidade é composto por um número mínimo de dez e um máximo de vinte membros;
- iv) O Conselho Consultivo da Povoação é composto por um mínimo de cinco e um máximo de dez membros.

⁹ Artigo 3 do Regulamento dos Órgãos Locais do Estado onde se aborda as funções dos órgãos locais do Estado.

¹⁰ Ver o artigo 271 da constituição de 2004.

O Guião Sobre Organização e Funcionamento dos Conselhos Locais no que tange aos membros dos Conselhos Locais:

- Os Membros dos Conselhos Locais são escolhidos pela comunidade local por um período de quatro anos findo o qual deverá ser feita necessariamente a reconfirmação da sua legitimidade pela respectiva comunidade ou grupo social.
- Os membros do Conselho Consultivo de nível de Localidade são escolhidos de entre os representantes dos membros dos Conselhos Consultivos das Povoações, que integram elementos de Comités Comunitários, Autoridades Comunitárias e representantes de grupos de interesses de natureza económica, social e cultural.

5.6. Composição do Conselho Consultivo de Matsequenha

O Conselho Consultivo de Matsequenha conta com vinte (20) membros e compreende a seguinte composição:

A tabela que se segue, faz referência à composição do Conselho Consultivo Local

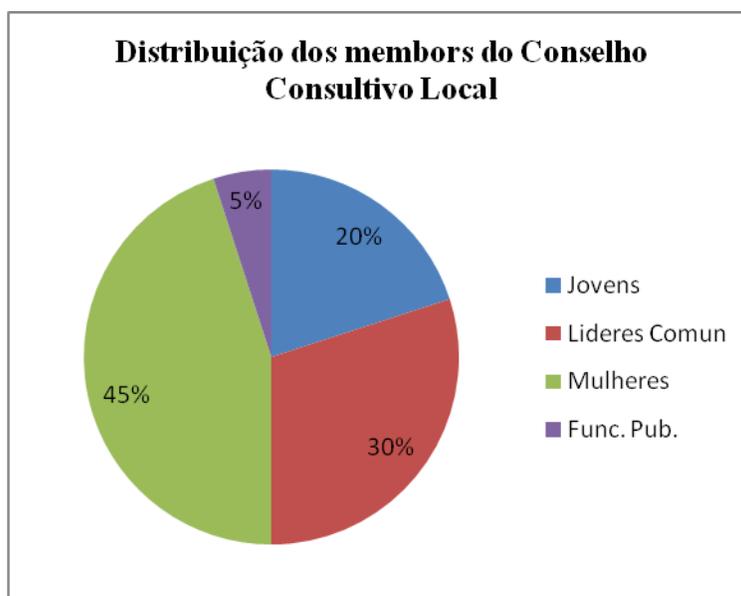
Nome	Profissão	Data da Eleição
Julião Matsinhe	Dactilógrafo	2006
Rosita Baloi	Doméstica	2006
Marta Zucula	Doméstica	2006
Marcelina Chichava	Doméstica	2006
Vasco Uthui	Agricultor	2011
Albertina Cossa	Camponesa	2006
Elias Cossa	Camponês	2006
Luís Cossa	Camponês	2006
Josefa Maphanganhe	Camponesa	2012
Maria Mucavele	Camponesa	2012
Carlota Muchanga	Camponesa	2011
Teresa Chongo	Camponesa	2006
Helena Cumbane	Camponesa	2012
Pinto Massinga	Camponês	2012
Ângela Mariva	Camponesa	2012
Flori Julião	Escriturário	2012
Josefa Ernesto	Camponesa	2012
José Ismael	Camponês	2012
Jossias Yayane	Camponês	2006
Tomás Bule	Camponês	2012

Fonte: adaptado pelo autor, com base em dados fornecidos pelo Chefe da localidade

Em Matsequenha o Conselho consultivo Local conta com cinco (5) Comissões de trabalho nomeadamente: (i) Comissão do Governo Local, (ii) Comissão de Planeamento e Infra-estruturas, (iii) Comissão de Educação Juventude e Tecnologia, (iv) Comissão da Mulher e acção Social e (vii) Comissão de Actividades Económicas.

A composição dos CCs de Matsequenha obedece uma certa especialização dos seus membros, "...tem religiosos, tem curandeiros, e outros membros que exercem outras funções, assim, cada membro tem sua área específica por responder, se for para responder por uma área religiosa por exemplo, chama-se um dirigente de uma religião e se for um caso de curandeiro chama-se um curandeiro por estar abalizado na área, assim nesta ordem de organização". Jossias Yayane,¹¹

O gráfico a seguir ilustra distribuição por representação¹² do Conselho Consultivo Local



Fonte: Adaptado pelo autor, baseado em dados fornecidos pelo chefe da localidade

5.7. Funcionamento dos Conselhos Consultivos de Matsequenha

O Estado a nível local é representado pelo órgão que corresponde ao respectivo escalão. E para o escalão em análise, o órgão da Localidade é o chefe da Localidade¹³.

¹¹ Membro do Conselho consultivo de Matsequenha que desempenha função de responsável da área social numa entrevista cedida põe este no dia 24 de Julho de 2013.

¹² A representação de jovens, refere-se aos membros com idade inferior aos 21 anos de idade.

O Guião Sobre a Organização e o Funcionamento dos Conselhos Locais define Conselho Local como um órgão de consulta das autoridades da administração Local, na busca de soluções para questões fundamentais que afectam a vida das populações, o seu bem-estar e desenvolvimento sustentável, integrado e harmonioso.

As sessões têm lugar na sala do edifício da Administração local e são presididas pelo respectivo presidente que é também o chefe da localidade. É elaborada sempre depois de cada sessão e lavrada uma acta. Quanto as línguas usadas durante as sessões do Conselho Consultivo (CC), são o português e ronga esta última que é a língua local. Durante o funcionamento, se houver despesas, são asseguradas pelo governo distrital.

Tomo e Rico (2009) na sua nota introdutória afirmam que:

"No Plano Quinquenal do Governo moçambicano (2004-2009), *Boa Governação* foi vista como capacidade de aproximar os serviços aos cidadãos e, nesse sentido, o Governo preconizou a realização de actividades que reduzam a distância entre o Estado e a sociedade e que, por essa via, promovam formas de democracia participativa."

Esta aproximação dos serviços do Estado ao cidadão, no âmbito da governação participativa pode ser garantida pelos Conselhos Consultivos que são representantes das comunidades locais na governação, então, está claro que os Conselhos Consultivos jogam um papel importante na desejada boa governação participativa. Mas é importante realçar que a boa governação participativa ao nível da Localidade de Matsequenha é apenas formal e não substantiva, pois a localidade tem CCLs como órgão local para promover a participação comunitária na governação local para além de outros actores institucionais, isto é, a localidade tem tudo para garantir a boa governação local participativa, mas o que se assiste é que a boa governação só existe a nível de instituições não se reflecte em acções concretas.

No que tange a duração, verifica-se uma certa contradição entre o que foi apurado nas entrevistas e o instrumento legal que rege os Conselhos Locais pois o Guião Sobre a Organização e o Funcionamento dos Conselhos Locais, no número 1 do artigo 36 onde são abordados os aspectos gerais dos membros dos Conselhos Locais, diz que os membros dos Conselhos Locais são escolhidos pela comunidade local por um período de quatro anos findo o qual deverá ser feita

¹³ Ver o artigo 48 da lei nº8/2003.

necessariamente a reconfirmação da sua legitimidade pela respectiva comunidade ou grupo social. Mas, o chefe desta localidade¹⁴ que a o que se apurou e de acordo com a lei que é consequentemente o presidente dos Conselhos Locais, diz que o mandato desta Localidade e não só, de todas Localidades do Distrito de Namaacha têm duração de cinco (5) anos e diz ainda o mesmo entrevistado sobre a longa duração do primeiro mandato que:

"... dizer que tivemos um pequeno atraso na revitalização dos CCs, só no ano passado em 2012 é que houve revitalização dos CCs desde que tomaram posse em 2006..."

Ao ser indagado sobre a razão de só em 2012, ter havido a revitalização dos CCLs, argumenta o nosso interlocutor mostrando as dificuldades na revitalização dos CCs :

"...tivemos tantas dificuldades no início porque nunca tínhamos trabalhado com os CCs, foi uma coisa que iniciamos e era preciso a instrução e como é que o CC pode trabalhar (...) também não era fácil logo de imediato depois de cinco anos mudar aqueles que estavam minimamente maduros para fazer o trabalho, por isso que levamos tanto tempo."

Na revitalização dos CCs feitos em 2012 ou seja, no fim do primeiro mandato, só foram eleitos nove (9) novos membros deste órgão local, pois nove (9) continuam no mandato e dois (2) entraram a substituir em 2011. Este cenário coloca uma situação de não rotação dos membros e o motivo já foi invocado no parágrafo anterior.

Outra constatação que vem enfatizar o nosso argumento relativamente a contradição da organização dos CCLs de Matsequenha vem de um dos entrevistados¹⁵ membro dos CCL ao ser questionado sobre a duração do mandato deste órgão local do Estado: *para nós o Conselho Consultivo depende da participação de cada pessoa porque alguns às vezes chegam certo tempo de não desempenhar suas funções, então, acabam desistindo, então no âmbito da desistência há uma necessidade de organizar o novo Conselho Consultivo de dois em dois anos.*

Algo importante e positivo no que tange a organização e funcionamento dos CCs que é de extrema importância e galvaniza o envolvimento das comunidades na governação local que verificou-se, é que nesta localidade como explica um dos entrevistados,¹⁶ os CCs estão divididos em três partes: temos o CCL, esses que se reúnem e depois desse grupo, neste caso, grupo vinte,

¹⁴ Julião Matsinhe presidente do Conselho Consultivo Local.

¹⁵ Jossias Yayane membro do Conselho Consultivo.

¹⁶ Jossias Yayane, entrevista no dia 24 de Julho de 2013.

tem que sair os representantes dos CCs do posto Administrativo, eles saem da localidade, e depois daí neste grupo do Conselho Consultivo do Posto Administrativo tem que sair outro grupo que vai representar Conselho Consultivo Distrital (CCD).

"No âmbito da descentralização administrativa em Moçambique, os conselhos locais surgem como espaços de interacção entre o Estado e as populações locais, no processo de tomada de Decisão" (Forquilha 2010, 41).

O conselho local, fórum local, comités comunitários e fundos comunitários são as quatro formas principais de organização comunitária, neste âmbito e sobre a importância do papel do CL na facilitação comunicação entre o Estado e a comunidade, diz ainda o autor (idem) que *"Destas quatro formas de organização comunitária, apenas o conselho local constituem o interlocutor directo do Estado a nível local, na defesa dos interesses das populações locais, no processo de planificação."*

O sucesso da participação implica o envolvimento das comunidades na tomada de decisões que visam garantir o sucesso de programas de desenvolvimento, como constata Valá (1998) *"o sucesso da participação comunitária no processo de desenvolvimento é possível se os beneficiários (que são os conhecedores das suas necessidades, potencialidades) se envolverem directamente e desde o início em todas as acções."*

Outros factos importantes que foram apurados no terreno têm a ver com um certo domínio do partido no poder tanto a nível das comunidades locais bem como dos CCLs, este facto pode colocar entraves sérios ao pluralismo político uma vez os CCs serem detentores de um certo poder de decisão. Este ponto de vista é sustentado a partir do que foi visto nas festividades do dia 25 de Junho de 2013 á convite do chefe da localidade. Nestas festividades¹⁷ a senhora Elisa Fuel, residente nesta Localidade, membro da comunidade local, no uso da palavra, disse que entrou na FRELIMO com 20 anos no tempo de Samora, foi combatente e no fim do discurso disse: *"VIVA FRELIMO"*, o discurso da Senhora Teresa Julião também não foi muito diferente, e por fim disse: *votemos na FRELIMO*, estas declarações são uma clara demonstração de campanha eleitoral numa reunião da comunidade.

Outro argumento a esse respeito feito por estudiosos diz: *"Assim, embora em alguns distritos haja representatividade na composição dos conselhos locais, em outros os conselhos são*

¹⁷ Tiveram lugar na sede de Administração local.

maioritariamente dominados pelo partido no poder" (Forquilha, 2010,p44). O sustento deste ponto de vista está nas declarações da Senhora Laurinda¹⁸:

"Os nossos CC tem todos membros quer dizer quase toda camada, só poderei dizer que questão de política aqui não demonstram uma camada que não seja da FRELIMO, a não ser que no fundo do coração a pessoa diga que é da FRELIMO enquanto é doutro partido só que não quer se denunciar, mas na verdade não conhecemos outro partido que está a girar aqui (...) Poderei dizer que no nosso governo temos muitos partidos mas o partido que aqui se da de vista é a FRELIMO, nunca apareceu alguém que é doutro partido e a gente negar é por isso que digo que não temos outro partido aqui na zona."

A participação das comunidades joga um papel de extrema importância na democracia participativa como mostra um dos estudos feitos a esse respeito:

"Na actual conjuntura da democracia no país, falar de desenvolvimento comunitário é falar em paralelo da componente participação, componente está antigamente negligenciada na planificação para o desenvolvimento, o que frequentemente resultava no fracasso das estratégias de desenvolvimento."
(Nombora. 2005, 16)

Sendo que a perspectiva funcionalista tem a ver com a função que cada actor desempenha no processo político e neste caso vertente do presente trabalho, está a se falar da participação das comunidades locais no processo governativo com vista ao desenvolvimento local. Assim, a função desempenhada pelos CCLs bem como os seus objectivos devem ir ao encontro dos anseios das comunidades locais e os objectivos de ambas as partes devem convergir. Essas funções não se circunscrevem apenas a cada grupo, mas sim também a cada elemento do grupo envolvido neste processo.

Notou-se que há desconhecimento de alguns princípios fundamentais que regem o funcionamento dos CLs por parte dos próprios membros dos CCLs, constatou-se que o único membro que tem toda informação sobre os CCs nesta Localidade é o presidente deste órgão.

Os CLs são indispensáveis olhando para a actual conjuntura:

"Governação local tem assim que ver com a maneira como diferentes actores quer colectivos quer singulares participam localmente no processo de tomada de decisão com vista à provisão de serviços. Supõe-se, neste

¹⁸ Chefe do Quarteirão do Bairro Machavatimuco e membro do Conselho Consultivo Local.

contexto, que a participação no processo de tomada de decisão seja valorizada e promovida pelas próprias autoridades políticas distritais. Neste sentido, o estabelecimento dos conselhos locais trouxe oportunidades para o processo de escolhas colectivas e sua implementação a nível local. " (Forquilha, 2010,p42)

Como pode se observar do estrato acima, o autor mostra o envolvimento de vários actores, assim os CCLs são uma forma de participação de vários actores no processo governativo.

Ângela, uma jovem e também membro do CCL diz não saber quando foram criados os CCLs mas pensa que foi em 2008, não sabe quantos anos dura um mandato dos CCLs e também diz ter sido eleita unilateralmente pela Senhora Rosita,¹⁹ o que entra em *colisão* com o Guião Sobre a Organização e Funcionamento dos Locais, pois este documento, preconiza a eleição dos membros dos Conselhos Locais é feita pela povoação donde mora depois ser apresentada a comunidade, quer dizer, ela como membro não foi eleita num processo transparente, mas sim foi indicada.

Do aparato acima descrito leva a crer que o funcionamento do Conselho Consultivo de Matsequenha não está em altura de influenciar na governação participativa, uma vez que a sua composição e funcionamento estão fora das margens de uma governação participativa. Não se nega que os membros dos CCs possam se esquecer ou não ter uma certa informação da composição bem como do funcionamento deste órgão, mas o inadmissível é não ter informação básica que é de certa forma pertinente para o exercício da função do membro do CCL. Informação como composição, duração, funcionamento, criação e outras dos CCs deve ser obrigatório do domínio de quem é membro deste órgão local para um bom funcionamento do mesmo. As comunidades locais também aparecem nesta localidade como objectos e não como sujeitos da participação comunitária, não só a comunidade mas também alguns membros dos CC que só estão para completar o número exigido neste órgão pois não sabem qual é a função dos CCLs, são apenas meros membros deste órgão.

As informações cedidas pelos membros dos CCs de Matsequenha são contraditórias o que *minam* o bom funcionamento deste órgão. Há uma fraca articulação entre os CCs e as Comunidades Locais, isto é sustentado por um dos entrevistados, membro da Comunidade Local, que diz que as comunidades participam nas reuniões mas o seu envolvimento na governação só termina em participar nas reuniões, sustenta ainda que não vê a objectividade das reuniões.

¹⁹ Membro do Conselho Consultivo Local.

A informação é dispersa e não permite uma análise profunda do nível de participação comunitária apenas é possível perceber que é muito fraca. Concorrem para este facto o nível de dispersão da população nesta localidade, também o facto de ser muito extensa e pouco habitada, o que torna difícil o acesso à informação, alguns membros dos CCL e das Comunidades Locais mostravam uma certa reticência em dar informação outros diziam não saberem de nada.

O funcionalismo no geral, enfatiza a questão das funções desempenhada pelos diferentes membros do Conselho Local de Matsequenha com o objectivo de que as mesmas funções vão também ao encontro às funções das Comunidades Locais e que se alcance deste modo os objectivos da participação na Governação Local. A perspectiva neo-institucionalista por seu turno nas suas três versões,²⁰ não se limita apenas às instituições de participação comunitária, mas também enquadra outros actores que jogam um papel importante neste processo, pois se cada função desenvolvida por cada membro do Conselho Local e das comunidades locais estiver em interacção com os órgãos de instância superior à localidade podem garantir em conjunto um bom funcionamento do CCL para uma governação participativa.

A localidade de Matsequenha conta também com o Orçamento de Investimento de Iniciativa Local (OIIL) que em 2009 foi transformado em Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD) a ser administrado localmente.

A gestão dos *sete milhões* tem sido polémica e causado muito descontentamento no ceio das populações havendo casos que termina com perda de cargo por parte de alguns gestores deste fundo como mostra umas constatações feitas a esse respeito:

"A presidência aberta levada a cabo pelo Presidente da República tem mostrado continuamente o descontentamento dos cidadãos em relação à atitude e comportamento dos seus dirigentes ao nível local sobre a gestão dos "7 Milhões". Alguns administradores e funcionários, ligados directamente à gestão dos fundos, perderam os seus empregos e cargos públicos. Ironicamente, a presidência aberta e os "7 Milhões" foram capazes de mostrar o mau carácter dos dirigentes ao nível mais baixo da pirâmide da função pública." (Sande 2011,p217)

Por outro lado, a localidade de Matsequenha está desprovida de qualquer instituição financeira que possa facilitar o acesso das comunidades locais ao financiamento de qualquer projecto de

²⁰ Ver HALL & TAYLOR em as três versões do neo-institucionalismo.

desenvolvimento local, assim, os *sete milhões*, surgem como a única forma de financiar projectos de desenvolvimento local, para dizer que esperava-se com este fundo, um impacto de grande magnitude, mas a realidade é contrária.

Este facto mostra uma certa fragilidade dos CCLs desta localidade pois sabe-se que o FFD é alocado para o desenvolvimento local através de geração de alimentos e emprego local segundo Guebuza citado por Sande (2011) "*os sete milhões são para população que tem neste fundo a única alternativa para gerara comida, emprego e renda, reduzindo assim o nível de pobreza*". As declarações da secretária do Bairro Machatimuca que também é membro dos CCLs mostram outro facto que é um obstáculo ao sucesso de FDD:

"Temos notado que os que tiveram o empréstimo em 2007, o reembolso é fraco. Os primeiros apresentaram muitas dificuldades porque no princípio não eram dados em dinheiro, eram atribuídos um gestor que ia comprar coisas que precisavam, e vinha entregar e quando se tratasse de comércio, os produtos as vezes estavam fora de prazo os produtos que aqui não têm saída, então as coisas não correram bem de facto,"

A localidade tem uma associação de camponeses chamada "*Hanhane*" criada em 2008, no início tinha 45 membros actualmente conta com 35 membros, esta associação produz couve, alface, e outras hortícolas, a comunidade apoia esta associação.

No princípio, esta associação teve dificuldades de escoamento de produtos por falta de transporte, mas depois da visita do Administrador distrital, a associação conseguiu um apoio de uma viatura para o escoamento de produtos para o mercado grossista de Zimpeto na cidade de Maputo. Conta também com apoio dum tractor adquirido no âmbito do FDD. Teve ainda o FDD para compra de uma motobomba, para além de o governo distrital ter oferecido uma motobomba, mas informações no terreno dão conta que uma das motobombas foi deixada nas margens do rio e devido a enchentes das águas do rio em consequência das Chuvas, a motobomba ficou submersa e avariou, esta associação não está a ter resultados positivos.

No terreno constatou-se que a actividade agrícola não está muito desenvolvida nesta localidade, embora a associação de camponeses ter água para irrigação. Mas é importante dizer que são poucos camponeses que aproveitam a água, isto deve-se ao facto de grande parte da extensão do rio *Movene* estar cercada de rochas, esta realidade, como se sabe, não é viável para prática da agricultura, relegando deste modo as comunidades a dependência das águas da chuva.

Há que realçar o facto de o comércio em Matsequenha não ser rentável porque a população vive maioritariamente da agricultura e da produção de carvão em menor escala, também o facto de ser uma população muito dispersa e na sua maioria sem poder financeiro para aquisição de produtos. Os CCLs não informam a população sobre o paradeiro dos meios outrora apresentados a mesma como resultados dos "*sete milhões*", estamos perante uma falta de prestação de contas às comunidades o que fragiliza o nível de participação comunitária na governação o que contribui para defraudar as expectativas das comunidades.

Outro problema é que os CCLs olham para outras áreas de desenvolvimento local como se não fossem importantes e centram desta forma as suas atenções ao FDD, deste modo negligenciam outras áreas de desenvolvimento local. A participação das comunidades na governação local nesta localidade ainda é uma miragem, há ainda muito trabalho a ser feito para que se alcance altos níveis de participação comunitária na governação local, mas também a forma como está composto e a forma como funciona o CCL não abre espaço para que as comunidades se envolvam activamente na governação local.

6.0 Conclusão e Recomendações

O tema desta dissertação é **análise da composição e funcionamento dos Conselhos Consultivos Locais no contexto da participação comunitária na governação local: o caso da localidade de Matsequenha no Distrito de Namaacha (2008-2012)**.

O trabalho, teve como foco principal a análise da composição bem como o funcionamento dos CCs na vertente participativa da comunidade em particular na Localidade de Matsequenha.

Para o alcance deste objectivo optou-se em analisar os documentos que norteiam o funcionamento dos CCs e também analisar o legado bibliografia que aborda questões de participação, descentralização, Conselhos Consultivos entre outras, que directamente ou indirectamente estão relacionados com o assunto em causa.

Depois da avaliação documental, nomeadamente a literatura e as leis que regem os Conselhos Consultivos foi-se ao terreno com o intuito de fazer uma confrontação para que alcançasse o objectivo do estudo. Isso foi possível graças as entrevistas semi-estruturadas realizadas no terreno e confrontadas com os documentos previamente consultados.

Primeiro partiu-se do pressuposto de que as reformas de descentralização facilitam o empoderamento dos OLE para identificarem, decidirem e implementarem reformas com vista a participação de todos (Governo Local e comunidade Local) na governação local.

Em segundo Lugar que as leis estabelecidas pelo governo visam dinamizar a componente de interacção entre os Órgãos de Poder Local e as comunidades locais no governação local com intuito do desenvolvimento local.

Em terceiro lugar, conjugados os dois primeiros pontos acima referidos, e com o que observou no terreno de acordo com as entrevistas e observação directa, foi possível concluir que há interacção entre os Órgãos de Poder Local e os Órgãos Locais do Estado contudo muito fraca. Mas embora haja instrumentos que regem o funcionamento dos CCLs, foi possível perceber que há uma discrepância entre o que está legislado e o que acontece nesta localidade.

Foi possível perceber que embora haja uma participação da comunidade no processo de governação, ainda não se encontrou o fulcro que galvanize a participação comunitária na governação local. Isto deve-se ao desequilíbrio da composição e funcionamento dos CCLs de

Matsequenha uma vez não se ter visto o maior envolvimento das comunidades no processo governativo, para além de os próprios membros dos CCLs desconhecerem as bases fundamentais deste OLE.

No local percebe-se que os membros dos CCs desta Localidade não estão muito empenhados em diversos programas de desenvolvimento local, isso notou-se durante as entrevistas porque mesmo sem se questionar sobre o OIIL, os entrevistados vezes sem conta desviavam-se da questão colocada e ofereciam-se em abordar assuntos inerentes aos *sete milhões*, ou seja o comprometimento dos CCs de Matsequenha gira em torno do FDD e é pouco extensivo à outros programas de desenvolvimento local. Para dizer que os CCLs nas suas actividades de desenvolvimento, as suas atenções estão mais focalizados ao FDD, fundo este que ao contrário de ser uma mais-valia na vida das comunidades, criou um certo descontentamento no seio da comunidade local.

As recomendações feitas com vista a garantir uma maior participação comunitária na governação local através dos conselhos Consultivos locais são:

1. Os Órgãos de poder local que são os representantes do Estado a nível local, (para este caso vertente são os Conselhos Consultivos locais) devem constituir uma ponte que faça ligação entre o Estado e as comunidades locais. Este processo deve ser garantido pelo engajamento dos CCLs nos programas de desenvolvimento, através de maior institucionalização deste órgão, maior transparência na selecção dos seus membros, prestação de contas, sentimento de responsabilidade e comprometimento por parte dos seus membros.
2. Há uma necessidade de haver mais diálogo entre os CCLs e as Comunidades Locais no processo de consulta e participação; deve haver maior envolvimento das comunidades, as mesmas devem ser informadas sobre as principais tarefas dos CCLs; deve haver também maior e mais capacitação ou formação dos membros dos CCLs e deve haver também maior envolvimento dos líderes comunitários neste processo em curso.

3. Descentralização de funções do CCL do FDD, para outras áreas sociais, políticas e económicas que são cruciais para o desenvolvimento local, pois a centralização dos CCLs no FDD e a consequente colocação doutras áreas de desenvolvimento local no segundo plano, provoca paralisação ou retrocesso do desenvolvimento local, pois as consultas comunitárias na governação local como forma de participação não devem se resumir apenas no FDD, mas sim, devem transcender a outras áreas importantes de governação participativa.

7.0 Referências Bibliográficas

ARAÚJO, Joaquim Filipe Ferraz Esteves(2002). **“Os Dirigentes na Relação entre a Administração Pública e os Cidadãos.”** in **Revista de Administração de Políticas Públicas**, Vol. III, Braga

BILÉRIO, Bernardino (2007). **Papel dos Governos (Autarquias) Locais na Consolidação Democrática em Moçambique: 1998-2006.** Caso do Município de Inhambane. Maputo: IESE

CANHANGA, Nobre de Jesus Varela (2007). **Os Desafios da Descentralização e Dinâmica da Planificação Participativa na configuração de Agendas Políticas Locais.** Maputo: IESE, Paper nº 6

CANHANGA, Nobre de Jesus Varela (2009). **Descentralização fiscal, transferências inter-governamentais e dinâmicas da pobreza nas autarquias locais.** Maputo: IESE

FREDERICO, Teobar (1991). **O conceito de descentralização: usos e abusos.**

FERNANDA, Faria & CHICHAVA, A. (1999). **Descentralização e cooperação descentralizada em Moçambique.** Lei nr 9/96, de 22 de Novembro de 1996.

FERNENDES, António José (1997). **Introdução à Ciência Política: Teorias Métodos e Temáticas.** Porto: Porto editor

FORQUILHA, Salvador Cadete (2007). **Remendo Novo em Pano Velho: O Impacto das Reformas de descentralização no Processo da Governação Local em Moçambique.** Conference paper nº 10. Maputo: IESE

FORQUILHA, Salvador Cadete (2009). **Reformas de Descentralização e Redução da Pobreza num Contexto de Estado Neo-Patrimonial. Um Olhar a partir dos Conselhos Locais e OIIL em Moçambique** II Conferência do IESE, “Dinâmicas da Pobreza e Padrões de Acumulação em Moçambique”, Maputo

FORQUILHA, Salvador Cadete (2010). **Governação Distrital no Contexto das Reformas de Descentralização Administrativa em Moçambique Lógica, Dinâmica e desafios. in DESAFIOS PARA MOÇAMBIQUE. In: DESAFIOS PARA MOÇAMBIQUE** Maputo: IESE

FORQUILHA, Salvador Cadete ORRE Aslaki (2011). **"Transformações sem Mudanças?" os Conselhos Locais e o Desafio da Institucionalização Democrática em Moçambique.** Maputo: IESE

HALL, Peter & TAYLOR, Rosemary (2003). **As três Versões do Neo-institucionalismo**, Lua Nova Nº 58

MARCONI, Maria de Andrade & LAKATOS, Maria Eva (2007). **Fundamentos da Metodologia Científica**. 6ª ed. São Paulo: Atlas

MARCONI, Maria de Andrade & LAKATOS, Maria Eva (2009). **Metodologia do Trabalho Científico**. 6ª ed. São Paulo: Atlas

NGUENHA, Eduardo Jossias (2009). **Governação Municipal Democrática em Moçambique: Alguns Aspectos Importantes para o Desenho e Implementação de Modelos do Orçamento Participativo**. Maputo:

NGURAZE, André Camanguira (s.d). **A Participação da Comunidade Rural na Lógica Desenvolvimentista do Estado moçambicano: do tipo ideal weberiano à realidade empírica do neo-patrimonilismo**. UFRN

NOMBORA, Dionísio Augusto (2005). **Participação comunitária na Elaboração e implementação de programas de desenvolvimento: o caso da comunidade de Mandjongue, Distrito de Chókué (2000-2005)**. Tese (Licenciatura em Administração Pública) FLSC-UEM

ORNELAS, José & MARIA, Susana(2003). **III Conferência de Desenvolvimento Comunitário eSaúde Mental: Participação, Empowerment e Liderança Comunitária**. Lisboa: ISPA

PIJNENBURG, B(1998). **Limites of Farmer Participation**. In: **AGRENODI. Agriculture Reseach and Extension**. London: Newslatte

SANDE, Zaqueo (2011). **"7 MILHÕES" REVISÃO DO DEBATE E DESAFIOS PARA DIVERSIFICAÇÃO DA BASE PRODUTIVA**. Maputo

SELL, Carlos Eduardo (2006). **Introdução à Sociologia Política: Política e Sociedade na Modernidade Tardia**. Rio de Janeiro. Vozes

SITOE, Sérgio Jorge (2011). **Análise do Papel do Governo Distrital e das Comunidades Locais na Promoção doDesenvolvimento Económico local no Distrito de Marracuene, 2008-2009**. Tese (Licenciatura em administração Pública) – FLCS, Universidade Eduardo Mondlane, Maputo.

SOARES, Edvaldo (2003). **Metodologia Científica: Lógica, Epistemologia e Normas**. São Paulo: Atlas

SOUZA, Maria Luiza (2004). **Desenvolvimento de comunidade e participação**. 8.ed. São Paulo: Cortez

TOMO Armando e RICO Manuel (2009). **Participação dos Cidadãos nos Conselhos Locais e na Monitoria do Plano-Económico-social e Orçamento Distrital – PESOD**. In **Economia Política e Desenvolvimento**. 2ª ed.CAP, Maputo

VALÁ, Salim (1998). **Os imperativos da participação comunitária no desenvolvimento rural**, Maputo. Colecção de todos os textos da cadeira de problemáticas de desenvolvimento. UFICS.UEM

VALÁ, Salím (2009). **O Orçamento de Investimento de Iniciativa Local e a Dinâmica da Economia Rural em Moçambique**: resultados, desafios e perspectivas: economia, Política e Desenvolvimento. Revista Científica Inter-Universitária. Vol.1, nº 2. 2010

Legislação:

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. (1990)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. (2004)

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, lei 9/96. **Boletim da República**, I Série, nº 47. De 22 de Novembro de 1996.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, Lei 8/2003. **Boletim da República**, I Série nº 20, 1º Suplemento. 19 De Maio de 2003.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, Decreto 11/2005. **Boletim da República**, I Série, nº 23. 10 de Junho de 2005.

MINISTÉRIO DE ADMINISTRAÇÃO ESTATAL & MINISTÉRIO DE PLANIFICAÇÃO & DESENVOLVIMENTO. Diploma Ministerial nº 67/2009, de 17 de Abril de 2009. **Guião sobre a Organização e Funcionamento dos Conselhos Consultivos Locais**

8.0 ANEXOS

Instrumentos de recolha de dados

Entrevistas semi-estruturadas

Guião de entrevistas

Entrevistas aos membros dos Conselhos Consultivos Locais (CCLs)

Perfil e nome do entrevistado

Cargo que ocupa

1. Qual é a função que desempenha?
2. Quando foram constituídos os CCL nesta localidade?
3. Quantos anos duram os mandatos dos CCL
4. Quem são os representantes dos CCC?
5. Quantos membros compõem o CC de Matsequenha?
6. Como é feita a selecção? Por eleições? Ou nomeação? E quem faz?
7. A composição do CCLs, privilegia a participação das comunidades nos programas de desenvolvimento local?
8. Quantas vezes realizam sessões ordinárias por ano? E ordinárias caso existam?
9. Quem preside as sessões dos CCLs
10. Todas as mudanças feitas na governação são do conhecimento das comunidades locais? Como fazem para informarem as comunidades sobre programas de governação local? E como fazem darem *feedback* as comunidades sobre qualquer programa de desenvolvimento local?
11. De que estrato social são os membros dos CCLs?
12. Sendo que todos programas de desenvolvimento local devem reflectir o PESOD, sentem que as vossas opiniões são reflectidas nas decisões tomadas a nível distrital? Se sim pode dar um exemplo concreto?
13. A relação entre os CCLs e as comunidades são boas? Se não o que há de negativo e o que gostaria que fosse feito para melhorar?

Instrumentos de recolha de dados

Entrevistas semi-estruturadas

Guião de entrevistas

Entrevistas aos membros das Comunidades Locais

Perfil e nome do entrevistado

1. Qual é a sua profissão?
2. Já ouviu falar dos CCLs? O que são?
3. Nesta localidade existem os CCL?
4. Qual tem sido o contributo das Comunidades Locais nas reuniões com vista ao desenvolvimento local?
5. Há representatividade de todos segmentos da população na tomada de decisão?
6. De que forma os membros do CCL têm feito a auscultação das necessidades das comunidades?
7. Quais são as actividades desenvolvidas pelos CCL junto as comunidades?
8. Consegue sentir nas decisões tomadas as vossas opiniões? Pode dar algum exemplo?
9. Sente-se satisfeito com o nível de participação das comunidades na governação local? O que gostaria que fosse feito para melhorar o nível de participação das comunidades na governação local?
10. Como fazem para canalizar as inquietações aos CCLs
11. Há boas relações entre os CCLs e as CLs?
12. São dados espaço suficiente pelos CCLs para que sintam a vossa participação na governação local?
13. Depois de serem consultados sobre algo, sentem que os CCL levam em consideração as vossas opiniões?
14. Tem algo a acrescentar?

Lista dos Entrevistados

Nome	Função²¹
1-Julião Matsinhe	Chefe da Localidade e presidente do CCL
2-Gabriel Fabião	Membro da Comunidade Local
3-Elias Cossa	Membro do CCL e Líder Comunitário
4-Olinda Matsinhe	Membro da Comunidade Local
5-Helena Manhique	Membro da Comunidade Local
6-Ângela Mariva	Membro do CCL e secretária do Bairro
7-Wiliamo Titos	Membro da Comunidade Local
8-Laurinda Fabião	Membro do CCL e Secretária do Bairro
9-Jossias Yayane	Membro do CCL e Líder Comunitário
10-Florêncio Matsinhe	Membro da Comunidade Local
11-AlmeidaMagaia	Membro da Comunidade Local

²¹ Refere-se a função que desempenha a nível da localidade de Matsequenha

Imagens da Escola Primária do Bairro Xicochana em Matsequenha



Imagens do Bairro da Localidade de Matsequenha

